



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2. DO OBJETO

Contratação da empresa Cia de Eventos Buffet portadora do CNPJ: 33.671.450/0001-65 para curadoria de decoração e design de espaço para realização do 12º Festival de Inverno de Maria da Fé que ocorrerá nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de julho.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado não se aplica para esse processo pois a contratação é fundamentada na singularidade e exclusividade dos serviços prestados pela Cia de Eventos Buffet. A empresa possui características únicas que estão em conformidade com a necessidade da prestação do serviço necessitado dentro do prazo de execução, bem como a empresa tem respaldo e atribuições que a distinguem claramente de outros possíveis fornecedores, tornando inviável e desnecessário um levantamento de mercado.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



4. DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar a contratação direta da empresa Cia de Eventos Buffet para a prestação de serviços de curadoria de decoração e design de espaço para o 12º Festival de Inverno de Maria da Fé, com base nos seguintes pontos:

1. **Comprovada Competência e Especialidade da Empresa Contratada:** A empresa Cia de Eventos Buffet possui vasta experiência e reconhecimento na área de curadoria de decoração e design de espaços para eventos culturais de grande porte. Seu portfólio inclui projetos bem-sucedidos em festivais renomados, o que assegura a qualidade e a excelência dos serviços a serem prestados.
2. **Incapacidade Técnica da Prefeitura para Execução do Serviço:** A Prefeitura Municipal de Maria da Fé não dispõe de equipe técnica especializada na área de curadoria de decoração e design de espaços para eventos culturais de grande escala. A contratação de uma empresa especializada é, portanto, imprescindível para garantir a qualidade e o sucesso do festival.
3. **Uso Efetivo do Dinheiro Público:** A contratação da empresa Cia de Eventos Buffet justifica-se pelo uso eficiente e racional dos recursos públicos. A expertise da empresa permitirá a otimização dos recursos disponíveis, garantindo um resultado de alta qualidade e evitando desperdícios que poderiam ocorrer caso a execução fosse realizada por profissionais sem a devida especialização.
4. **Urgência na Contratação:** Considerando a proximidade do 12º Festival de Inverno de Maria da Fé, há uma necessidade premente de se realizar a contratação imediata dos serviços de curadoria de decoração e design de espaço. O tempo exíguo para a preparação do evento exige que os serviços sejam iniciados com a máxima brevidade, o que não seria possível por meio de um processo licitatório tradicional.
5. **Impacto Cultural e Turístico:** O Festival de Inverno de Maria da Fé é um evento de grande importância cultural e turística para o município, atraindo visitantes de diversas regiões e contribuindo significativamente para a economia local. A contratação de uma empresa especializada em curadoria de decoração e design de espaço é essencial para manter o alto padrão do evento e assegurar sua continuidade e sucesso.
6. **Histórico de Parcerias Bem-Sucedidas:** A empresa Cia de Eventos Buffet já possui um histórico de parcerias bem-sucedidas com nossa e outras prefeituras e instituições culturais, demonstrando sua capacidade de atender às necessidades específicas de eventos similares. Esses antecedentes positivos reforçam a confiança na capacidade da empresa de entregar resultados de alta qualidade para o 12º Festival de Inverno de Maria da Fé.
7. **Inovação e Criatividade:** A empresa Cia de Eventos Buffet é reconhecida por sua abordagem inovadora e criativa na curadoria de decoração e design de espaços. Sua contratação trará uma perspectiva diferenciada e contemporânea ao festival, agregando valor e contribuindo para a atração de um público diversificado e engajado.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



Diante dos argumentos expostos, que incluem a comprovada competência e especialidade da empresa Cia de Eventos Buffet, a incapacidade técnica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé para execução dos serviços, a urgência na contratação, a importância do uso efetivo do dinheiro público, o impacto cultural e turístico do festival, o histórico de parcerias bem-sucedidas, a inovação e criatividade proporcionadas pela empresa, e o compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade ambiental, torna-se evidente a necessidade da contratação direta da empresa Cia de Eventos Buffet. Essa medida é fundamental para garantir o sucesso e a qualidade do 12º Festival de Inverno de Maria da Fé, promovendo um evento que atende aos mais altos padrões de excelência e contribui significativamente para o fortalecimento cultural e econômico do município.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada **CONTRATAÇÃO DIRETA**. Todo o procedimento será com fundamento na Lei de Licitações 14.133/2021.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Não se aplica.

7. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo Geral: A prestação de serviço de curadoria de decoração e design de espaço para o 12º Festival de Inverno de Maria da Fé visa criar ambientes esteticamente agradáveis, funcionais e inovadores, em toda área do evento que compreende-se na Av. José de Campos Sales do trecho entre o portão do Estádio Municipal Coronel Silvestre Dias Ferraz e o empreendimento Agrominas, bem como o interior do Centro Esportivo e possíveis áreas em ruas adjacentes. A curadoria de decoração e design de espaço deve proporcionar uma experiência memorável aos participantes, contribuindo para o sucesso e a continuidade do festival como um evento de destaque cultural e turístico.

Etapas do Serviço

Diagnóstico e Planejamento Inicial

- Reunião Inicial: Realização de uma reunião com a equipe da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e os organizadores do festival para entendimento das expectativas, necessidades e objetivos do evento.
- Levantamento de Informações: Coleta de dados sobre o local do evento, características do público-alvo, tema do festival e recursos disponíveis.
- Plano de Ação: Desenvolvimento de um plano detalhado de ação, incluindo cronograma, recursos necessários e estimativas de custo.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



Desenvolvimento do Projeto de Design

- **Conceituação e Temática:** Criação de um conceito visual e temático alinhado com o propósito do festival, utilizando inovação e criatividade para atrair e engajar o público.
- **Desenho de Layout:** Elaboração de layouts detalhados para cada área do evento, incluindo palco, áreas de convivência, stands, e espaços interativos, com foco em funcionalidade e estética.
- **Seleção de Materiais:** A escolha dos objetos de decoração deve respeitar os materiais e dinâmica dispostas conforme regras estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Contrato nº 267/2024 entre a Prefeitura Municipal de Maria da Fé e a empresa Loren Truck Beer & Milk Shake LTDA, podendo estes materiais serem alterados, visando a otimização dos objetivos supracitados desde que haja uma tratativa acordada entre as empresas Cia de Eventos Buffet e Loren Truck Beer & Milk Shake, sob a supervisão e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vale salientar que é de responsabilidade da Loren Truck Beer & Milk Shake LTDA e cessão dos materiais conforme Contrato nº 267/2024, sendo a Cia de Eventos Buffet responsável apenas pela curadoria de decoração e design de espaço.

Curadoria de Decoração

- **Elementos Decorativos:** Seleção e curadoria de todos os elementos decorativos, incluindo iluminação, mobiliário, ornamentos e sinalização.
- **Instalações Artísticas:** Proposição e instalação de obras e intervenções artísticas que dialoguem com o tema do festival e enriqueçam a experiência dos participantes.
- **Identidade Visual:** Desenvolvimento de uma identidade visual coesa que permeie todas as áreas do evento, reforçando a temática e o conceito proposto.

Execução e Montagem

- **Supervisão da Montagem:** Coordenação e supervisão da montagem de toda a estrutura decorativa, garantindo que o projeto seja executado conforme o planejamento.
- **Ajustes Finais:** Realização de ajustes e correções necessárias para assegurar que todos os detalhes estejam em perfeita ordem antes do início do festival.

Acompanhamento Durante o Evento

- **Manutenção e Suporte:** Presença de uma equipe técnica durante todo o evento para realizar manutenção e ajustes em tempo real, garantindo a qualidade e integridade da decoração e do design de espaço.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



8. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço compreende-se pré e durante evento sendo o prazo de execução de 03 de julho a 14 de julho de 2024.

9. DO VALOR DA PROPOSTA PAGAMENTO

O valor da proposta é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

10. DA LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços realizados pela CONTRATADA será efetuado na tesouraria da Prefeitura, uma parcela, mediante o recebimento da Nota Fiscal correspondente, devendo estar em plena conformidade com as mesmas. Na data orientada abaixo:

a. 19 de julho de 2024.

11. VALOR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir : Código: 13.392.027.2.0045 - PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POPULARES E HOMENAGENS.

12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Maria da Fé, 27 de junho de 2024

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ - MG
JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO
Metrícula C-2631
Secretário de Cultura e Turismo


José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
turismo.mariadafe.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463